



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA.**

**Processo Administrativo nº 8.174/2017**

**Concorrência nº 001/2017**

**Contrato nº 164/2017**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.939.124/0001-62, com sede na Rua Rota dos Imigrantes, nº 525, Sala 02, Centro, CEP 13.825-000, no município de Holambra, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio administrador Senhor **José Roberto Bonardo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.628.459-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 119.411.888-77, residente e domiciliado na Rua Centaureas, nº 66, Morada das Flores, CEP 13.825-000, no Município de Holambra, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 164/2017 – Processo Administrativo nº 8.174/2017**, referente a **Concorrência nº 001/2017**, na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades (Item 1 – Lote A).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reajustado a partir do dia 01 de julho de 2022 o valor do quilômetro de R\$ 12,61 (doze reais e sessenta e um centavos) para R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos), considerando 207.900 quilômetros x R\$ 1,35 (diferença do reajuste), perfazendo para este aditamento um **valor total de R\$ 280.665,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:  
Nº 02.09.11.12.364.0022.2038.3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 17 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

JOSE ROBERTO  
BONARDO:1194118877  
8877

Assinado de forma digital por  
JOSE ROBERTO  
BONARDO:11941188877  
Dados: 2023.03.20 08:59:30  
-03'00'

**CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA.**

**José Roberto Bonardo**

**RG nº 19.628.459-4 SSP/SP**

**CPF nº 119.411.888-77**

**TESTEMUNHAS:**

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**9º ADITAMENTO – (Reequilíbrio).**

**Processo Administrativo nº 8.174/2017**

**Contrato nº 164/2017**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA.**

**Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades (Item 1 – Lote A).**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Jaguariúna, 17 de março de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

## Pela Contratada:

Nome: José Roberto Bonardo

Cargo: Empresário

CPF: 119.411.888-77

e-mail comercial: \_\_\_\_\_

Telefone comercial: \_\_\_\_\_

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO  
BONARDO:119 BONARDO:11941188877  
Dados: 2023.03.20  
08:59:53 -03'00'

Assinatura: 41188877 \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

